

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 487/2024-DAF/SEPLAD, DE 05 DE ABRIL DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/390878 e, ainda, o Atestado Médico de 20/03/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER 03 (três) dias de Licença Saúde à servidora ZENAIDE DA SILVA BRAGA, Id. Funcional nº. 5950642/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Licitação, lotada nesta Secretaria, no período de 20/03/2024 a 22/03/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE ABRIL DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1058936

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 472/2024 - DAF/SEPLAD DE 03 DE ABRIL DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,
CONSIDERANDO o processo nº E-2023/2122216;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.
RESOLVE:
1. DESIGNAR o servidor ANA PAULA SOUZA SODRÉ, Funcional n.º 57195302-1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para a função de Fiscal e o servidor ANA MARIA FREITAS NERI, Id. Funcional n.º 249009-1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 02/2024 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa JN FABRICA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA.
2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1058713

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021 – SEPLAD/DAF
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.
CESSIONÁRIA: M F CASTRO FESTAS INFANTIS LTDA, empresa estabelecida nesta capital, na Travessa Humaitá, nº 1733, Bairro Pedreira. CEP: 66.085-148, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.927.406/0001-02.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste Termo Aditivo terá início em 26/04/2024 e término em 26/04/2025.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD
EDMILSON JOSÉ GONÇALVES LEDO JUNIOR
M. F. CASTRO FESTAS INFANTIS LTDA.

Protocolo: 1058829

DIÁRIA

PORTARIA Nº 484/2024-DAF/SEPLAD, DE 05 DE ABRIL DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/384619, de 03.04.2024.
R E S O L V E:
Autorizar os servidores a viajarem para: Santarém/PA, Período 07 a 13.04.2024, com objetivo de pesquisa de local para mudança da Estação Cidadania, assim como realização de levantamentos técnicos pertinentes no referido município.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
ISABELLA DE OLIVEIRA BECHIS	5951743/3	ANALISTA DE INFRA-ESTRUTURA A	SAENG	6,5	R\$ 308,84	R\$ 2.007,46
ALLINY DE NAZARETH DA COSTA ASSEF	5947100/2	ASSESSOR TECNICO II	SAENG	6,5	R\$ 308,84	R\$ 2.007,46
FELIPE MEIRELES TEOBLADO	5954867/2	ANALISTA DE INFRA-ESTRUTURA A	CGOV	6,5	R\$ 308,84	R\$ 2.007,46

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE ABRIL DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1058774

FÉRIAS

PORTARIA Nº 475/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE ABRIL DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2111441 de 01/04/2024.
RESOLVE:
CONCEDER 09 (nove) dias de férias regulamentares à servidora NICE FARIAS DA SILVA, Id. Funcional nº. 57175338/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Recursos Reembolsáveis – CORE/DCR/SEPLAD, no período de 29 de abril de 2024 a 09 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE ABRIL DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1058746

PORTARIA Nº 99, DE 4 DE ABRIL DE 2024 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2024.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 171.804,48 (Cento e Setenta e Um Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Oito Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração